



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com o fim de Instaurar os Processos Licitatórios necessários à aquisição de Bens e Serviços para esta Autarquia:

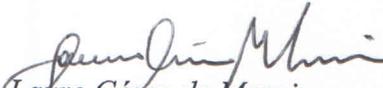
- Jonatan Augusto da Costa Brito – Presidente
- Robert Márcio da Silva Penha
- Roberta Neilândia Soares Ferreira

**Art. 2º** – Designar como pregoeiro titular do Coren-PI, o funcionário Jonatan Augusto da Costa Brito;

**Art. 3º** – Designar como pregoeiro suplente do Coren-PI, o funcionário Robert Márcio da Silva Penha;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 16 de fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do O  
COREN-PI 143971  
Secretário